



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DPF/CRA/MS

Informação nº 24141462/2022-NO/DPF/CRA/MS

1. Diante da análise do recurso apresentado por MARIELA SALOME CHIPANA GONZALES, residente ATIVA, portadora do RNM de número V9875466 e de passaporte de número CE11023, nascida em 07/10/1988, filha de SALOME GONZALES GUAMAN e de ARIEL EFRAIN CHIPANA MAMANI, resolve-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de recurso.
2. A multa se deu pelo motivo de a residente acima citada possuir múltiplos perfis no SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI), constando, em um desses perfis, registro de entrada neste país no dia 27/02/2018 às 11:55. Este, registrado no STI, com nome de MARIELA SALOME CHIPANA GONZALES. Há, ainda, um perfil com nome de MARIELA SALOME CHIPANA GONZALES DE BASCOPE, apresentando saída deste país no dia 07/02/2022 às 11:54, conforme carimbo da Polícia Federal no passaporte.
3. Frisa-se que ambos os nomes identificam e mesma pessoa.
4. Um dos possíveis erros, foi a apresentação, por ela, de documentos diversos de viagem, os quais apresentam divergência no sobrenome (como é possível observar no recurso apresentado) e a não vinculação de perfis no momento do registro de entrada/saída por parte da Polícia Federal.
5. **Defere-se**, pois, o pedido da residente.

Atenciosamente,

GABRIEL RODRIGUES PEREIRA

Agente de Polícia Federal

Matrícula 22.820



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL RODRIGUES PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24141462** e o código CRC **0F0E2402**.